



# PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**  
**OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,**  
**AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO.**

Hélio Barbosa Ribas  
Oficial

Fabrcio Barbosa Ribas  
Auxiliar Juramentado

Giovani Locatelle Júnior  
Auxiliar Juramentado

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

O abaixo assinado Avaliador Judicial desta Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho proferido nos presentes autos de **CARTA PRECATÓRIA n.826-82.2023**, oriunda dos autos de execução n.78.516-78.2017, da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá-Pr., em que é exequente **ROSILENE PROSPERO**, e executado **EVILÁSIO ALVES TAVARES**, passa a avaliar o imóvel abaixo descrito, após pesquisas realizadas junto a imobiliárias, e vizinhos na região onde se encontra localizado o imóvel objeto da presente avaliação, pela forma seguinte:

“Um(a) área de terras medindo 805.064,00m<sup>2</sup> (oitocentos e cinco mil, sessenta e quatro metros quadrados), constituída por parte do imóvel denominado TIGRE ou RIO DO TIGRE, deste Município e Comarca, com os seus limites e confrontações constantes do corpo da matrícula 28.802, do CRI local. Sendo que da área acima referida aproximadamente 60.500,00m<sup>2</sup>, equivalentes a 2.5 alqueires paulistas é pastagem, da variedade “Jesuíta” ou “argentina”, em estado de abandono, com dois pequenos pedaço em banhado, nesse mesmo pedaço de pasto encontra-se abandonada, em péssimo estado uma casa construída em alvenaria, onde servia de moradia de empregados do executado no passado; do outro lado da rodovia, hoje asfaltada, existe uma área de terras com aproximadamente 145.200,00m<sup>2</sup>, equivalentes a 6 alqueires, sendo aproximados 5 alqueires mecanizado e o restante em mata, e, finalmente aproximadamente 599.364,00m<sup>2</sup> equivalente a 24,76 alqueires paulistas, os quais encontram-se em capoeira grossa, com aproximadamente 40 anos (foto anexa), não se sabendo se essa área em capoeira é **mecanizável**, pois mecanizada não é, que passo a avaliar da seguinte forma: **área de 2.5 alqueires, pastagem – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); área do outro lado do asfalto, aproximadamente 5,0 alqueires mecanizado e 1,0 alqueire em mata – R\$1.300.100,00; e, área de reserva legal e mata (capoeira grossa) com 599.364,00 m<sup>2</sup> ou 24,76 alqueires paulistas – R\$1.733.200,00, totalizando R\$3.283.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos reais).** (foto anexa).





# PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**  
**OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,**  
**AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO.**

Hélio Barbosa Ribas  
Oficial

Fabrcio Barbosa Ribas  
Auxiliar Juramentado

Giovani Locatelle Júnior  
Auxiliar Juramentado

**NADA MAIS** havendo para ser avaliado dou por finda a presente avaliação.

**IMPORTANDO** a presente avaliação tendo em vista que a penhora é sobre a área de 402.532m<sup>2</sup>, correspondente a 50% da totalidade da matrícula, no total de R\$1.641.650,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Pitanga(PR), 23 de maio de 2.023

HELIO BARBOSA RIBAS  
AVALIADOR JUDICIAL



## INFORMAÇÃO

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA 826-82.2023

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGA-PR.

DEPRECADO: ESTE JUÍZO

Através da presente informo que o valor correto da avaliação constante do evento 18.2, destes autos, correspondente a área total da matrícula 28.802, do CRI local é R\$3.283.300,00 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais).

Como foi determinado nestes autos uma vez que a penhora foi efetuada em uma área de 402.532m<sup>2</sup>, que corresponde a 50% da totalidade de matrícula, a avaliação **IMPORTA** no total de R\$1.641.650,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

É a informação.

Pitanga, 06 DE JULHO DE 2.023.

HELIO BARBOSA RIBAS – AVALIADOR JUDICIAL

